



Memorando n.º 301/2026 - GABINETE SEMED

Blumenau, 12 de maio de 2026.

De: **Simone Janice Bretzke Probst**  
Secretária Municipal de Educação

Para: **Fernando Marcelino**  
Secretário Municipal de Administração

A/C **Lucimara Helena Rosenbrock Anacleto**  
Diretora de Compras e Licitações

**Referente:**

Resposta a pedido de esclarecimento apresentado por licitante

Processo Eletrônico nº 2025-956 (GRP)

Concorrência Eletrônica nº. 02/2026 – Execução da obra de construção de muro de contenção em concreto armado na EBM Bilíngue Profª Helena M. N. Winckler, localizada na Rua João Bisewski, nº 100, bairro Velha, Blumenau/SC.

Prezados,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado no âmbito do Processo nº 2025/956, referente à Concorrência Eletrônica nº 02/2026, encaminhamos as considerações técnicas desta Secretaria quanto aos questionamentos formulados pela licitante.

Após análise dos apontamentos apresentados, verifica-se a necessidade de reavaliação técnica do Edital e de seus anexos, especialmente quanto à suficiência e à clareza das informações disponibilizadas aos licitantes para elaboração das propostas e adequada compreensão do objeto licitado.

Diante disso, a SEMED solicita a suspensão do processo licitatório, a fim de possibilitar a revisão do Edital, dos projetos, memoriais, planilhas e demais documentos técnicos que integram a instrução do certame, promovendo-se, se necessário, os ajustes e complementações pertinentes.

A medida busca assegurar maior segurança técnica e jurídica ao procedimento, bem como garantir a observância dos princípios da legalidade, publicidade, transparência, isonomia, competitividade e julgamento objetivo, evitando interpretações divergentes ou eventuais prejuízos à formulação das propostas pelos interessados.



Assim, solicita-se a adoção das providências administrativas cabíveis para suspensão da Concorrência Eletrônica nº 02/2026, com posterior republicação ou reabertura dos prazos, caso as alterações promovidas impactem a formulação das propostas, nos termos da legislação aplicável..

Atenciosamente;

---

**Emerson Marcelo Linhares**  
Engenheiro Civil – SEMED

---

**Mônica Leticia Deschamps**  
Secretária-Adjunta da Educação

---

**Simone Janice Bretzke Probst**  
Secretária Municipal de Educação